


CÂMARA MUNICIPAL		
 <p>IPATINGA</p>	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 16/04/2026
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Avelino C

Avelino Ribeiro da Cruz
Presidente

Hermínio S

Hermínio Bernardo
Relator

Fernando Ferreira de Castro
Vice-Presidente

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Elias J

Elias Moreira Junior
Presidente

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira
Relator

Fernando Ferreira de Castro
Vice-Presidente

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E
DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 049/2026

Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Wellington da Floricultora, que propõe a inclusão de evento anual, a ser realizado no segundo sábado de maio, focado na conscientização, prevenção e denúncia de crimes contra a dignidade sexual de menores. A justificativa sustenta que a medida fortalece a rede de proteção e não gera despesas obrigatórias ao Executivo.

Fundamentação Jurídica

A matéria encontra pleno amparo na Constituição Federal (Art. 30, I), que atribui aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local. A Lei Orgânica do Município de Ipatinga corrobora essa prerrogativa ao permitir a organização do calendário oficial e a promoção de políticas de bem-estar social.

Alem disso, a referida proposição encontra amparo na Proteção Integral da criança, abarcada tanto no ECA, quanto em nossa Constituição Federal. O projeto materializa o dever imposto pelo Art. 227 da Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90), que colocam a salvo crianças e adolescentes de toda forma de exploração e violência. O art. 70 do ECA: Estabelece que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. A passeata atua como ferramenta de prevenção primária, essencial para a eficácia das garantias fundamentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Não há usurpação de competência do Chefe do Executivo. A jurisprudência dos Tribunais Superiores (STF) consolidou o entendimento de que leis que criam datas comemorativas ou eventos de conscientização não interferem na estrutura administrativa do Governo, desde que não criem cargos ou atribuições específicas e onerosas.

Conclusão

Diante do exposto, essas comissões manifestam pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de lei 049/2026.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 16 de abril de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Adiel Fernandes de Oliveira
Relator

Fernando Ferreira de Castro
Vice-Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Avelino Ribeiro da Cruz
Castro
Presidente

Hermínio Bernardo
Relator

Fernando Ferreira de
Castro
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

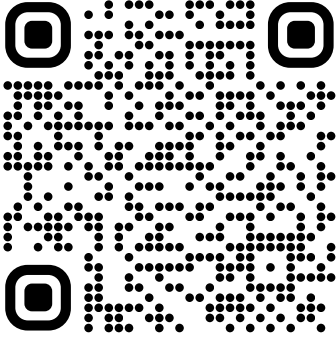
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

Elias Moreira Junior
Presidente

Adiel Fernandes de Oliveira
Relator

Fernando Ferreira de Castro
Vice-Presidente

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/cf783a202914d98e4e0f9827baafb1eced91259e399baf9f3>

Assinaturas concluídas: 8 de 8

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

2dec09a85d02719d58faac20eca
 fbba081fc6640dc69b5322fe41d
 11ea0fd11c Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Nivaldo Antônio da Silva
 975.944.236-15
 Signatário

Adiel Fernandes de Oliveira
 459.433.466-00
 Signatário

Avelino Ribeiro da Cruz
 982.096.806-25
 Signatário

RECEBEMOS
Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
 109.034.346-95
 Recipiente

Herminio Bernardo Da Silva
 002.521.896-47
 Signatário

Elias Moreira Junior
 085.372.346-05
 Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
 034.247.546-09
 Recipiente

Fernando Castro
 862.453.846-72
 Signatário

Trilha de auditoria

- 16/04/2026 18:22 **Comissoes De Vereadores (comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)** criou o documento
 Hash SHA256 do arquivo: 2dec09a85d02719d58faac20ecafbba081fc6640dc69b5322fe41d11ea0fd11c
- 16/04/2026 18:23 **Assessoria Técnica (assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 109.034.346-95)** visualizou o documento
 Endereço de IP: 45.165.223.79 Porta: 53942
- 16/04/2026 19:37 **Assessoria Técnica (assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 109.034.346-95)** acusou recebimento o documento
 Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 57461
 Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.1832, -42.3384
- 17/04/2026 08:55 **Nivaldo Antônio da Silva (ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 975.944.236-15)** assinou o documento
 Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 63870
 Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.1832, -42.3384

17/04/2026 12:21 **Elias Moreira Junior** (ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 085.372.346-05) assinou o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 11908
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.1832, -42.3384

17/04/2026 13:26 **Avelino Ribeiro da Cruz** (ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 982.096.806-25) visualizou o documento

Endereço de IP: 45.229.156.0 Porta: 36114

17/04/2026 13:26 **Avelino Ribeiro da Cruz** (ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 982.096.806-25) assinou o documento

Endereço de IP: 45.229.156.0 Navegador: Chrome/146.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 36114 Arquitetura: ARM Precisão: 5km+
SO: AndroidOS 10 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -19.4386, -42.606

17/04/2026 13:28 **Adiel Fernandes de Oliveira** (ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 459.433.466-00) assinou o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 34484
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.1832, -42.3384

17/04/2026 17:11 **Herminio Bernardo Da Silva** (ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 002.521.896-47) assinou o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 18051
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.1832, -42.3384

18/04/2026 01:23 **Fernando Castro** (pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 862.453.846-72) assinou o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 40731
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.1832, -42.3384

22/04/2026 10:37 **Secretaria Geral** (secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF 034.247.546-09) acusou recebimento o documento

Endereço de IP: 191.243.213.42 Tipo de geolocalização: IP Porta: 65062
Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.1832, -42.3384